



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

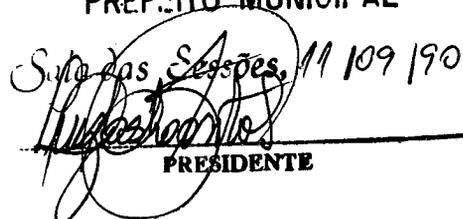
EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 111/90

Sala das Sessões, 11/09/90

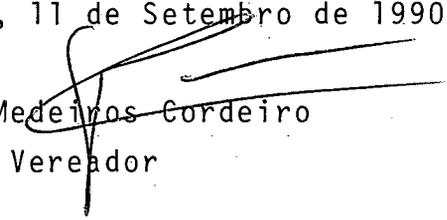
  
PRESIDENTE

A sinalização urbana, mais do que um conjunto ' de regulamentação do tráfego, empregada para advertir, proi-  
bir ou orientar usuários das vias públicas, pode até mesmo  
favorecer a compreensão da estrutura espacial de uma cida-  
de, desde que integre também o próprio planejamento urbano  
indicando os equipamentos urbanos e os serviços públicos.

Falhas nesse sistema, seja pela insuficiência ' de placas, seja pela ausência de marcas no leito asfáltico,  
seja pelos inadequados estacionamentos e parada de trans-'  
portes coletivos ou semáforos apresentando defeitos, podem  
causar problemas de toda ordem, relacionados principalmen-  
te com a falta de fluidez e de segurança do tráfego.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Muni-  
cipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade '  
de determinar um reestudo do sistema viário da área urbana,  
principalmente a zona central que vêm apresentando falhas '  
de sinalização e de escoamento de tráfego.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 1990.

  
Gilson Medeiros Cordeiro  
Vereador